

DECRETO 16548/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.386.984,12 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.386.984,12 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
151 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 21.558,17

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
161 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 13.873,67

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
931 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 900,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1551 00132 PAR Nº 17620/2013 - SALAS DE AULA-R\$ 138,70

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1557 01017 CONVÊNIO MAPA Nº 884385/2019-R\$ 28,96

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.846.0001.2037 PAGAMENTOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1701 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020 - VARIAÇÃO FPM-R\$ 286,76

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1721 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 65.387,71

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2993 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 4.302,22

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3301 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 138.806,98

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3321 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 32.439,19

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.16.00.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3331 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 6.128,82

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
3391 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
3452 01039 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-R\$ 283.261,58

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3504 01039 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-R\$ 266.171,34

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1042 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 198.132,72

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4263 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 318.725,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4415 01032 SUAS/COVID ACOMPANHAMENTO F 1032-R\$ 62,70

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
4415 01032 SUAS/COVID INCREMENTO TEMP PROT SOCIAL ESPECIAL-COVID-19-R\$ 35.779,60

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 21 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças